

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 316/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0017.0003540/2024-84,

R E S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **ÉDSEL DE OLIVEIRA COSTA BELLEZA DO NASCIMENTO**, titular da 43ª Promotoria de Justiça de Teresina e Auxiliar da Corregedoria-Geral, 03 (três) dias de licenças compensatórias, para serem fruídos em 09, 15 e 16 de fevereiro de 2024, referentes aos plantões ministeriais realizados com efetiva atuação nos dias 02 e 03 de janeiro de 2024, conforme relatório de produtividade, nos termos das Portarias PGJ/PI nº 5095/2023 e 5013/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de janeiro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661831** e o código CRC **9D2A533E**.